



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA**  
CNPJ – 03.579.836/0001-80

**PORTARIA N.º 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

“Determina abertura de Processo Administrativo, nomeia Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, MT, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Município celebrou com a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda o Contrato nº 230/2014, oriundo do Edital do Pregão Presencial nº 140/2014, visando prestar serviços de levantamento físico e financeiro dos bens moveis e imóveis desta Instituição;

Considerando que o Município vem tentando manter contato com o representante da Contratada para esclarecimento da situação, sem que tenha tido êxito em contatar com seus representantes legais;

Considerando que a empresa Contratada participou de licitação, sagrando-se vencedora, onde tomou conhecimento de todas as condições de execução do serviço, vindo a assinar espontaneamente o contrato administrativo em referência e, com isso assumindo todas as responsabilidades disso decorrentes, especialmente a de executar dos serviços com qualidade e no prazo especificado;

Considerando o Relatório do senhor Augustinho Justino de Souza, Fiscal de Contrato, Portaria nº 804/2014, comunica o não cumprimento do objetivo e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados, de acordo com o Contrato nº 230/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, para apuração de suas responsabilidades e, por consequência, a reparação dos eventuais danos econômico-financeiros suportado pelo Município em face do inadimplemento das obrigações assumidas na execução dos serviços do objeto do Contrato nº 230/2014, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 140/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de levantamento físico e financeiro dos bens moveis e imóveis desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em edital, contrato e na legislação aplicável.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA**  
CNPJ – 03.579.836/0001-80

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

Presidente: MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA  
Secretário: WILLIAM SANTOS ARAÚJO  
Membro: ISABEL CHRISTINA DA SILVA

Art. 3º Determinar à Comissão de Processo Administrativo que em tudo sejam observados e garantidos os Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital/Ata do Contrato nº 230/2014 – Pregão Presencial nº 140/2014; Termos e Planilhas; Relatório Circunstanciado de Execução dos serviços; Pagamentos Realizados; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 05 de janeiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal